



 $Conselheira\ Corregedora,\ Ad\'elia\ Sales,\ confere\ os\ trabalhos\ do\ mutir\~ao$

Diretoria de Atos e Pessoal consegue reduzir 5 mil processos em um mês

Páginas 4



NOTAS ESPECIAIS



Controle Externo

Os gastos com as obras da Copa do Mundo de 2014 ganham portal específico com o lancamento do Portal de Transparência da Copa de 2014 www.copatransparente.gov.br. Trata-se de uma rede de informações criada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), do Senado, com apoio do Tribunal de Contas da União (TCU). A página disponibilizará informações sobre rodovias, estádios, aeroportos, portos e demais obras relacionadas à Copa, com foco nos contratos. Dessa forma será possível ao internauta acompanhar todo o processo, da licitação até a execução das obras. O site terá um espaço para o internauta enviar sugestões ou denúncias de irregularidades.

O novo conselheiro Carlos Thompson Costa Fernandes, que ocupa a cadeira sete do TCE/RN, chega mostrando a que veio. Na primeira sessão plenária que participou, relatou dois processos do Tribunal de Justiça do RN. Ele tem 39 anos e é um dos mais novos do país.

Mutirão

O esforço compensa sempre. Que o diga a representante feminina na Corte de Contas do Estado, conselheira Adélia Sales. Respondendo pela Corregedoria Geral, Adélia coordenou um mutirão que desencalhou 5 mil processos das prateleiras do TCE/RN. Os processos serão apreciados em duas sessões do Pleno. Agora em julho seguem 2 mil processos para votação. Eles foram divididos por temas para facilitar o entendimento.

Assessores Jurídicos

O governo Rosalba Ciarlini está estudando a normatização da carreira jurídica do executivo. Os estudos estão entre a Procuradoria e a Controladoria Geral. O Chefe do Gabinete Civil do Governo, Paulo de Tarso Fernandes apadrinha a ideia.

Recursos

Atenção advogados. Vale o investimento. A Escola da Advocacia-Geral da União está com inscrições abertas para o Curso sobre Recursos para o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça, promovido pela Universidade do Banco Central do Brasil - UniBACEN. As aulas serão ministradas nos dias 18 e 19/08/2011, no Auditório do Ed. Sede do Banco Central - Av. Paulista, 1804 - Bela Vista - São Paulo/SP. Inscrições pelo e-mail escolaagu.apoiotecnico@agu.gov.br

Código de Conduta

O Tribunal de Contas do RN vai revisar seu Regimento Interno, ou seja, sua bíblia. A Lei que rege sua conduta interna e externa. Para tanto, o presidente do órgão, conselheiro Valério Mesquita, convoca todos os servidores, além do sindicato da categoria, a opinar de uma maneira ampla e democrática. A comissão nomeada para elaborar o anteprojeto de atualização da Lei Complementar nº 121 (Lei Orgânica do TCE) e do Regimento Interno deverá concluir os trabalhos no prazo de 90 dias. São eles: consultor jurídico Cláudio Marinho, a assessora jurídica Tália Maia Lopes, os assessores técnico-jurídicos Tércio Bezerra Câmara e Andréa da Silveira Lima Rodrigues e o chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Ministério Público, Marcelo Bergantin Oliveros. A atual Lei Orgânica do TCE é de 1994 e estava completamente defasada no tempo. O Regimento Interno é de 2000.

Ordem

Lembrete: Orientação normativa da AGU torna obrigatória a inscrição na OAB a todos os advogados da União, procuradores da Fazenda Nacional, procuradores Federais e integrantes do quadro suplementar da AGU.

Bacharéis

Comissão da Câmara aprova a criação de 560 cargos de advogado da União, previstos no PL 7.580/10. Os cargos serão criados em duas etapas: 280 novos advogados em 2011 e outros 280 em 2012.

TCE/RN em Pauta

Informativo do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte

Conselheiros

Presidente: Valério Alfredo Mesquita

Vice-Presidente: Alcimar Torquato da Almeida

Presidente da 1ª Câmara: Alcimar Torquato de Almeida Presidente da 2a Câmara: Paulo Roberto Chaves Alves

Corregedora-Geral: Maria Adélia de Arruda Sales Souza

Tarcísio Costa Renato Costa Dias Carlos Thompson da Costa Fernandes

Auditores: Marco Antônio de M. R. Montenegro Cláudio José F. Emerenciano

> Secretário-Geral: Laércio Segundo de Oliveira

Chefe de Gabinete da Presidência: Michely Gomes de Araújo Tinoco MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE (MPJTCE)

Procurador Geral Junto ao TCE: Thiago Martins Guterres

Procuradores:
Carlos Roberto Galvão Barros
Luciana Ribeiro Campos
Luciano Silva Costa Ramos
Othon Moreno de Medeiros Alves
Ricart César Coelho dos Santos

Coordenador de Comunicação Social: João Batista Machado

> Editor: Eugênio Parcelle

Repórteres: Andréia Moraes Graciêma Maria Carneiro Rosalie Arruda Câmara

Revisão: João Maria de Lima

Projeto Gráfico e Diagramação: Terceirize (84) 3211-5075

Fotos: Jorge Filho

Impressão: Solução Gráfica - 3613-0616

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE Av. Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis Natal/RN - CEP. 59.012-360 Telefone/Fax (84) 3642-7278 Site www.tce.m.gov.br E-mail tce-ccs@m.gov.br

Programa vai monitorar projetos e ações do TCE

Capacitar os usuários para gerenciar as iniciativas, ações e atividades priorizadas para o exercício 2011, de acordo com as diretrizes do Planejamento Estratégico. Este é o objetivo do treinamento "Operacionalização do Sistema Channel", uma plataforma que vai auxiliar o Tribunal de Contas no controle eficaz dos programas e ações elaboradas por setor, buscando atingir as metas apresentadas pela Presidência. A expectativa é que o programa seja executado em sua totalidade no segundo semestre deste ano.

"O Sistema Channel foi adquirido pelo Instituto Rui Barbosa, através do Programa de Modernização dos Tribunais de Contas (Promoex), e vai ser implantado nos TCs, que trabalham com a ferramenta de planejamento estratégico", explicou o coordenador do Escritório de Planejamento e Gestão, César Gláucio Torquato, lembrando que a iniciativa

deverá aprimorar o controle das ações previamente definidas, conforme as melhores práticas e padrões internacionais consolidados.

O Channel é uma plataforma de software que integra ferramentas para a iniciação, planejamento, execução e controle de projetos, programas e portfólios em um único ambiente. A gestão da estratégia é baseada nos conceitos do Balanced Scorecard (BSC), no qual é possível construir e gerenciar mapas estratégicos de forma dinâmica e colaborativa. A partir de sua implementação, será possível acompanhar o desempenho e os resultados alcançados por setor, assim como o chefe poderá avaliar o desempenho individual do servidor — o que poderá ser utilizado como critério para a mudança de nível.

Segundo Gláucio Torquato, trata-se de uma ferramenta complexa que permite a de-

finição de muitos diagnósticos, acionando alertas e quantificando a produtividade. Além dos setores, os dados são encaminhados para a Presidência e Secretaria Geral. Todo o processo é sinalizado. No caso de um alerta vermelho, é facultada ao gerente do setor a tomada de decisão, tal como: dispensa do cargo; transferência de gratificação; retorno ao órgão de origem e relotação.

Além de Gláucio Torquato, o treinamento está sendo dado pelo Inspetor de Controle Externo, Severiano Duarte Júnior, lotado na Diretoria de Informática. Foi definido um calendário de treinamento *in loco* nos seguintes setores: ICI (01/07), DAI (06/07), DAM (11/07), DAD (13/07) e DAE (28/07). Em agosto, serão treinados os representantes da Secretaria das Sessões, Procuradoria, gabinetes dos conselheiros e outros.



César Gláucio e Severiano Duarte implantam programa para monitorar Planejamento Estratégico

TCE convoca mais 12 novos concursados

Dentro da política de fortalecimento do controle externo, buscando dar efetividade a sua missão institucional, de acordo com as diretrizes do planejamento estratégico da instituição, o presidente do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro Valério Mesquita, assinou em 30/06, a nomeação de mais 12 aprovados em concurso público para provimento de cargos. No total, já foram convocados 39 técnicos concursados.

O concurso público foi realizado no ano passado para preenchimento de 72 vagas do quadro efetivo em diferentes especialidades: Administração, Contabilidade, Direito, Engenharia e Tecnologia da Informação, áreas centradas na ação do Tribunal.

O Tribunal de Contas passou a nomear estes concursados nos limites de sua capacidade orçamentária e financeira. Nesse sentido, no final de 2010, foram chamados os primeiros 15 aprovados. Em 2011, o novo presidente do TCE estabeleceu como prioridade a efetividade do controle externo nas diferentes áreas de atuação. Logo no início da sua gestão, nomeou mais 12 candidatos e, agora, mais 12 aprovados passarão a integrar o corpo técnico do TCE.

Assim, das vagas disponibilizadas, faltam ainda preencher 33. "O presidente dará continuidade a esse processo de absorção, dentro do prazo legal, observando os limites orçamentários e financeiros, obedecendo a ordem de classificação", relatou o secretário geral do TCE, Laércio Segundo de Oliveira, lembrando que os novos nomeados dispõem de um prazo de 30 dias para se apresentarem e tomarem posse nos devidos cargos.



A corregedora do TCE, Adélia Sales, e a assessora jurídica Andréa Rodrigues inspecionam o início do mutirão



A palestrante, pedagoga Mércia Cavalcanti, e o coordenador da DAP, Cleyton Barbosa, com os servidores da DAP e do MPJTCE

Mutirão para REDUZIR estoque de PROCESSOS

Como desdobramento do processo de correição em execução no Tribunal de Contas do Estado, visando atender a recomendação aprovada pela presidência do TCE, foi lançado um mutirão com o objetivo de reduzir o número de processos acumulados na Diretoria de Atos e Pessoal (DAP). A meta, segundo a assessora jurídica Andréa da Silveira Lima Rodrigues, é diminuir em pelo menos cinco mil o número de processos estocados na Corte de Contas.

O trabalho da Corregedoria foi iniciado a partir da constatação do elevado número de processos em tramitação na instituição, o que termina por emperrar muitas das ações executadas. Diante do cenário, o presidente do TCE, conselheiro Valério Mesquita, em consonância com o planejamento estratégico, solicitou à conselheira Adélia Sales, titular da Corregedoria de Contas, que elaborasse um plano envolvendo os diversos setores para diagnosticar os gargalhos e dar agilidade à tramitação processual.

A partir das ações executadas na Diretoria de Atos e Execuções (DAE) e na Diretoria da Administração Direta (DAD), constatou-se que a Diretoria de Atos e Pessoal configura-se como um dos setores mais problemáticos, do ponto

de vista do acúmulo de processos. "A DAP contabiliza 44% dos processos estocados no TCE. Desse total, 70% são referentes a aposentadorias, algo em torno de sete mil, a grande maioria da Secretaria Estadual de Educação", relatou Andréa. No total, no TCE, há 33 mil processos acumulados, volume que aumenta todo mês com o recebimento de novos processos encaminhados pelas prefeituras e órgãos públicos do Estado, como determina a Constituição.

Com o mutirão, que será realizado no período de 15 de junho a 15 de julho, a meta é diminuir a quantidade de processos na DAP em pelo menos cinco mil, de um total de quinze mil, ou seja, alcançar uma redução de 1/3 no volume processual. Para isso, além da equipe da DAP, a Corregedoria conta com a colaboração do Ministério Público de Contas, da Consultoria Jurídica e dos gabinetes dos conselheiros – todos disponibilizando técnicos e desenvolvendo esforços, concentrando as fases processuais num mesmo espaço, o que, aliado à similaridade de muitos processos, vai possibilitar agilidade na tramitação dos documentos. "Todos os processos do mutirão serão tarjados de azul, como forma de diferenciar o mutirão", informou a assessora jurídica.

Para dar início ao mutirão, antes foi realizado um treinamento com os técnicos envolvidos, com foco na analise processual, tendo como base a normatização de procedimentos, definidas na resolução 005, de 02 de junho de 2011, que aprovou quatro provimentos, entre os quais o procedimento de análise de atos de pessoal do Estado — que trata de questões como nomeação, aposentadoria e pensão, entre outros.

PALESTRA MOTIVACIONAL

A execução de um mutirão, como o que está sendo realizado no Tribunal de Contas, especificamente na Diretoria de Atos e Pessoal (DAP), sempre gera expectativas, pelo fato de se tratar de um trabalho diferenciado, que muda a rotina de vários setores. "A DAP tradicionalmente é campeã de produtividade. Mas, no caso de um mutirão, mexe-se muito com o ambiente e os servidores", disse Cleyton Barbosa, coordenador da Diretoria de Atos de Pessoal.

Em vista do cenário, a Ouvidoria de Contas, em parceria com a Corregedoria, vem realizando diariamente um trabalho motivacional de incentivo e apoio à equipe do mutirão. Nesta manhã de segundafeira (21/06), promoveu um encontro reunindo os

servidores do Ministério Público, do corpo técnico e assessores de gabinetes do TCE diretamente envolvidos com o mutirão.

O encontro contou com oficina realizada pela pedagoga Mércia Cavalcanti, que falou sobre a importância das mudanças no ambiente de trabalho, e o que o servidor pode fazer para melhorar o quadro. Para Cleyton, a oficina não motivou apenas para o mutirão, mas para o trabalho cotidiano. "Acho que deveria ser estendida para outros setores", opinou, lembrando apenas que é preciso adesão dos funcionários, e que, posteriormente, haja uma avaliação de impacto da ação executada, tendo como base um problema possível de ser monitorado.

Paralelo ao mutirão, alguns novos procedimentos vão ser integrados às rotinas trabalhistas. Como exemplo, Cleyton ressalta que antes não havia um trabalho padronizado. "Antes do mutirão, foi feito um registro dos procedimentos, mapeando todos os pontos, visando à padronização das análises, não deixando margem para a subjetividade", enfatizou, lembrando que anteriormente alguns processos passavam, às vezes, por seis análises. "Hoje, com a padronização aprovada em Plenário pelos conselheiros, é necessária somente uma", disse.



Representantes de todos os municípios do Estado recebem informações atualizadas sobre prestação de contas

Escola de Contas realiza seminário de atualização do SIAI

O seminário de atualização das normas de controle externo do TCE para prefeituras e câmaras municipais foi aberto com a palestra do presidente do Tribunal de Contas do Estado, Valério Mesquita, que destacou o empenho do corpo técnico do órgão para a realização do evento. O diretor da Escola de Contas, Paulo Roberto Chaves Alves frisou a importância do encontro de cunho educativo para agentes e gestores públicos. O representante do Ministério Público Junto ao TCE, Luciano Costa Ramos, disse que o maior intuito do seminário é aproximar o jurisdicionado do Tribunal de Contas, para que juntos possam proteger o patrimônio público. "As novas ferramentas do SIAI estão sendo implantadas graças à parceria firmada entre TCE e Jurisdicionado", argumentou o procurador.

A resolução do TCE N° 006/2011 regula os modos de composição, elaboração e organização das contas públicas e de demonstrativos da Lei de

Responsabilidade Fiscal, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte e dos seus respectivos Municípios, estabelecendo formas e prazos para sua apresentação ao Tribunal de Contas.

Esse é hoje o principal instrumento normativo entre o TCE e o jurisdicionado. São, ao todo, 43 páginas que vão desde a prestação de contas, e elaboração e envio de documentos; até a padronização da divulgação de informações através do portal da transparência, e a implementação do controle interno por parte de entes públicos.

A resolução chama a atenção ainda para os limites de gastos com pessoal que nos municípios e estados não podem ultrapassar 60%. A Secretaria do Tesouro Nacional, órgão de contabilidade da união publica regularmente portarias cujos anexos são seguidos à risca por todos os Tribunais de Contas do país. A resolução N° 006/2011 traz 31 anexos sobre despesa com

pessoal. Entre as penalidades previstas aos entes públicos pelo descumprimento das claúsulas normativas estão a proibição para realizar convênios, e a declaração de inadimplência.

O SIAI – Sistema integrado de auditoria informatizada – prevê inúmeras mudanças para o próximo ano. Entre as novidades estão o compromisso mensal por parte dos entes públicos de informar os precatórios via portal da transparência, e manter atualizado o cadastro de órgãos e gestores que atuam no serviço público. O sistema prevê ainda a implantação do SIAI pessoal. O objetivo é controlar os atos de pessoal dos jurisdicionados, ou seja, o software será capaz de coletar e analisar todos os processos de pensões e aposentadorias pertinentes ao Tribunal de Contas, cabendo aos servidores do TCE apenas a sua revisão.

Outro destaque do seminário foi a apresentação do sistema de comunicação eletrônica. Um software que promete uma interação rápida e eficaz entre o TCE e o jurisdicionado. citações, intimações, notificações e alertas passarão a ser enviados via online, através do portal do gestor. A intenção é reduzir o tempo médio de comunicação com o jurisdicionado de 65 para até 10 dias úteis. O novo sistema consequentemente irá reduzir o tempo de julgamento dos processos. Além disso, haverá diminuição do uso de papel e dos custos no serviço público. O projeto piloto deve ser implantado nos próximos 90 dias. A sua validação depende ainda da criação de uma resolução que irá regulamentar o serviço.

O seminário de atualização de gestores públicos municipais foi realizado entre os dias 25 e 30 de julho no Hotel Vila do Mar. Os 450 gestores e agentes públicos participaram de 20 horas de capacitação. As palestras foram ministradas pelo corpo técnico do Tribunal de Contas do Estado.



Ação intersetorial define estratégia para análise de processos de forma mais ágil

Analise mais rápida e eficaz

O que levava dias para ser analisado, a partir de agora pode ser feito de forma automática, graças a um sistema desenvolvido em parceria pela Divisão de Gestão Fiscal, unidade da DAM, Inspetoria de Controle Externo e Coordenadoria de Informática. O trabalho, iniciado no ano passado, teve como base os parâmetros e limites definidos pela Constituição, Lei de Responsabilidade Fiscal e o SIAI. Inicialmente, o programa avalia os processos referentes ás 167 Câmaras Municipais do Rio Grande do

Norte, mas já começa a ser ampliado para outras esferas governamentais.

"A DGF historicamente tem se preocupado em monitorar se as Câmaras estão ou não atendendo o que determina a Lei", explica Jailson Tavares, diretor da Inspetoria de Controle Externo, lembrando que alguns limites podem ser avaliados automaticamente, tais como: valor do subsidio dos vereadores; total de despesas da Câmara; despesa com folha de pagamento e outros. "Antes, levava no mínimo três dias para fazer a análise de uma Câmara", lembra Humberto Aragão, da Diretoria da Assuntos Municipais — DAM.

"Com o tempo que sobra, os técnicos conseguem se aprofundar mais na parte das análises, podem até pesquisar alguns temas específicos", enfatizaram as coordenadoras da DGF, Anne Cássia Moura e Djanira Antunes Cruz. O programa foi executado com apoio do assessor técnico de informática, Paulo Moura. Veja, nas tabelas a seguir, os limites determinados pela legislação:

LIMITE MÁXIMO DAS DEPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL COM FOLHA DE PAGAMENTO (CF, Art. 29 - A, § 1°) - EC 25/2000

RECEITA	LIMITE MÁXIMO
---------	---------------

Total dos duodécimos repassados 70%

LIMITE MÁXIMO DAS DEPESAS COM A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES (CF, Art. 29, VID - EC 01/1992

RECEITA	LIMITE MÁXIMO
Total das receitas municipais do exercício	5,0%
Lexcluídas as Transferências Voluntárias, os Roya	lties e a Receita de Canital)

COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS - Nº MÁXIMO DE VEREADORES (CF, Art. 29, IV "a" a "x") - EC 58/2009

N° DE HABITANTES	NÚMERO MÁXIMO DE VEREADORES
Até 15.000	09
Entre 15.001 e 30.000	11
Entre 30.001 e 50.000	13
Entre 50.001 e 80.000	15
Entre 80.001 e 120.000	17
Entre 120.001 e 160.000	19
Entre 160.000 e 300.000	21
Entre 300.001 e 450.000	23
Entre 405.001 e 600.000	25
Entre 600.001 e 750.000	27
Entre 750.001 e 900.000	29
Entre 900.001 e 1.050.000	31
Entre 1.050.001 e 1.200.000	33
Entre 1.200.001 e 1.350.000	35
Entre 1.350.001 e 1.500.000	37
Entre 1.500.001 e 1.800.000	39
Entre 1.800.001 e 2.400.000	41
Entre 2.400.001 e 3.000.000	43
Entre 3.000.001 e 4.000.000	45
Entre 4.000.001 e 5.000.000	47
Entre 5.000.001 e 6.000.000	49
Entre 6.000.001 e 7.000.000	51
Entre 7.000.001 e 8.000.000	53
Acima de 8.000.000	55

LIMITE MÁXIMO DE SUBSÍDIOS DOS VEREADORES (CF, Art. 29, VI, "a" a "f") - EC 25/2000

N° DE HABITANTES	SUBSÍDIO MÁXIMO EM RELAÇÃO AO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL
Até 10.000	20%
Entre 10.001 e 50.000	30%
Entre 50.001 e 100.000	40%
Entre 100.001 e 300.000	50%
Entre 300.001 e 500.000	60%
Acima de 500.000	75%

LIMITE MÁXIMO DE DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (CF, Art. 29 - A, I a VI) EC 25/2000

N° DE HABITANTES	TOTAL DE GASTOS EM RELAÇÃO ÀS RECEITAS EFETIVAMENTE ARRECADADAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR
Até 100.000	7,0%
Entre 100.001 e 300.000	6,0%
Entre 300.001 e 500.000	5,0%
Entre 500.001 e 3.000.000	4,5%
Entre 3.000.001 e 8.000.000	4,0%
Acima de 8.000.000	3,5%

Conselheiro CARLOS THOMPSON

"É chegada a hora — não há mais tempo a perder — de lutarmos para que sejamos também o País da Educação. Ela é o instrumento mais eficaz para dar aos cidadãos a chave das autênticas oportunidades. O homem desprovido de uma mínima formação educacional tem seu amanhã amputado, repercutindo também decisivamente na projeção desfocada da própria Nação. A Educação fomenta o desenvolvimento, diminui os índices de violência, auxilia na qualidade de vida, ou seja, só traz grandiosos benefícios a todos". O trecho faz parte do discurso de posse do novo conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, Carlos Thompson Costa Fernandes, em solenidade realizada (08/07), no plenário do TCE.

Ainda no discurso, Carlos Thompson enfatizou o avanco do Brasil no cenário mundial, "mas

somos também o país no qual a corrupção está impregnada nas nossas instituições, públicas e privadas, e a impunidade desfila com ela de mãos dadas, com uma desenvoltura profissional. Tais mazelas influenciam negativa e diretamente nos serviços de saúde, segurança e educação posta à disposição da sociedade". A despeito desses pilares que, se bem fincados com o concreto da eficiência, harmonizam a convivência em comunidade. Neste aspecto, pontilhou a inquietude com o tema específico da Educação.

Na mesa presidida pelo conselheiro Valério Mesquita, constavam a governadora Rosalba Ciarlini; o presidente da Assembléia Legislativa, Ricardo Mota; o prefeito em exercício, Paulinho Freire; o ministro da Previdência Social, Garibaldi Filho; o senador José Agripino, além de represen-

tantes do Tribunal de Justiça; do Tribunal Regional do Trabalho, componentes do Ministério Público Especial e outros. O novo conselheiro assume a vaga deixada com a aposentadoria do então conselheiro Getúlio Nóbrega.

Prosseguindo no discurso, Carlos Thompson lembrou que o TCE vem avançando muito nos últimos anos. "Esta Corte enfrenta um processo de profunda transformação. E não há mais espaço para retroceder!", enfatizou, lembrando o trabalho realizado pela Escola de Contas, a realização do concurso público para provimento de cargos, a modemização do Sistema Informatizado — SIAI. Enfim, defendeu o fortalecimento do controle social e a verdade dos fatos. Neste aspecto, também defendeu a criação imediata do Conselho Nacional dos tribunais de Contas, órgão que venha a regular as

acões administrativas dos TC.

Como não poderia deixar de ser, lembrou do Pai, Assis Fernandes. "Nesta Casa tive muitas vitórias, e derrotas também. Mas, assinalo, que nesse ambiente testemunhei a maior tristeza da minha vida até então: aqui, exatamente aqui, velei o corpo do meu Pai... Por isso, e por tudo, dedico a Ele este dia! Pai festeje, festeje muito, porque esta vitória também é sua! Já disse outrora, e nunca me canso de repetir: tudo, tudo que sou devo a Deus e a vocês dois, meu pai e minha Mãe"

O novo conselheiro foi saudado pela conselheira Adélia Sales, pelo procurador geral do Ministério Público, Thiago Guterres e pelo amigo, procurador Luciano Ramos. Na solenidade, Thompson foi contemplado com a Medalha Mérito Governador Dinarte Mariz, premissa de todo conselheiro.



Solenidade foi presidida pelo conselheiro presidente Valério Mesquita e prestigiada por várias autoridades



Thompson assina o têrmo de posse

TCE cria comissão para atualizar a Lei Orgânica

O presidente da Corte de Contas, conselheiro Valério Mesquita, criou uma Comissão Especial para atualização da Lei Complementar nº 121 (Lei Orgânica do TCE) e do Regimento Interno deste órgão de controle externo. A comissão é composta pelo consultor jurídico Cláudio Marinho, que vai presidir os trabalhos, a assessora jurídica Tália Maia Lopes, os assessores técnico-jurídicos Tércio

Bezerra Câmara e Andréa da Silveira Lima Rodrigues e o chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Ministério Público, Marcelo Bergantin Oliveros. O anteprojeto de Lei deverá ser elaborado num prazo de 90 dias.

A Comissão começará seus trabalhos a partir do dia 18 deste e ouvirá todos os segmentos do Tribunal de Contas do Estado, inclusive o Sindicato dos servidores, por recomendação do presidente Valério Mesquita. "Queremos que a nova Lei Orgânica e o Regimento Interno representem, democraticamente, os anseios da Corte de Contas de acordo com as normas jurídicas em vigor, visando aprimorar o controle externo", afirmou.

A atual Lei Orgânica do TCE é de 1994 e estava completamente defasada no tempo e o Regimento Interno é de 2000. Nesse período, houve várias modificações na legislação vigente. Dentre elas, a Lei de Responsabilidade Fiscal, implantada no país em 2001, obrigando o gestor público a controlar receita e despesa sob pena de ser enquadrado nas penalidades previstas na lei. A portaria designando a Comissão Especial foi assinada ontem pelo presidente Valério Mesquita.



DISCURSO PROFERIDO PELO CONSELHEIRO CARLOS THOMPSON FERNANDES, EMPOSSADO NO DIA 08 DE JULHO DE 2011.

Excelentíssimos senhores,

Na minha trajetória profissional, hoje, sem dúvida, é um dia que levarei comigo!

Parece que foi ontem que adentrava o prédio antigo deste Tribunal de Contas para, ainda estudante de Direito, trabalhar na Consultoria Jurídica, e lá aprendi com os ensinamentos do então Consultor-Geral, e meu primeiro Chefe, Kerubino Procópio de Moura, figura humana admirável, e detentor de um dos melhores textos da terra de Poti...

Logo que formado, pedi exoneração do cargo que ocupava. Em curto espaço de tempo, em função exclusiva da amizade do meu Pai, Francisco de Assis Fernandes, com Dr. José Fernandes de Queiroz, então Conselheiro desta Corte, fui convidado para assessorá-lo. E daí originou-se uma longa e duradoura parceria... A amizade de Dr. José com o meu Pai reproduziu-se, de forma plena, comigo.

Dr. José não só foi para o Tribunal, mas também para mim, um grande Conselheiro! Com ele aprendi que o tempo auxilia o homem a dar às coisas a devida medida. Nem mais, nem menos! Sua honestidade e seu caráter deram a mim a liberdade de aplicar no trabalho as mesmas lições que adquiri do meu Pai e da minha Mãe. Fui um privilegiado naquela etapa inaugural da minha vida profissional.

E hoje, depois de uma longa jornada no Minis-

tério Público de Contas e de passar por um processo institucional complexo, estou aqui, perante Vossas Excelências, minhas Senhoras e meus Senhores, para assumir a digna função de julgar a boa e regular aplicação dos recursos públicos. Passo a exercêla na vaga até então ocupada pelo estimado Conselheiro Getúlio Nóbrega, homem de inteligência e cultura manifestas — não por acaso exerceu diversos cargos de relevo no âmbito do Estado. Cidadão de hábito reservado, um autêntico magistrado! Esteja convicto, Conselheiro Getúlio, que procurarei fazer por merecer tê-lo substituído!

Ouero confessar, em voz alta, até porque sempre encarei a Verdade como uma grande aliada, e porque quero aqui falar com o sopro pulsante do coração, que percebo a real dimensão da missão que ora assumo. Enxergo, sem turvação, as responsabilidades que terei de abraçar e delas me desincumbir. Conheço também as exatas expectativas que a sociedade nutre, sobretudo, se levarmos em consideração a atual quadra em que vive a humanidade, o nosso País e nosso Estado e, também, em especial, a Instituição que passo a compor.

Nosso Brasil, dizem os letrados, não é mais o país do futuro, e, sim, o do presente. O mundo está de olho em nós! Na nossa riqueza natural, e, claro, no nosso mercado. A Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016 são exemplos vivos desse estágio.

Mas somos também o país no qual a corrupção está impregnada nas nossas instituições, públicas

e privadas, e a impunidade desfila com ela de mãos dadas, com uma desenvoltura de modelo profissional. Tais mazelas influenciam negativa e diretamente nos serviços de saúde, segurança e educação postos à disposição da sociedade.

E a despeito desses pilares (saúde, segurança e educação) que, se bem fincados com o concreto da eficiência, harmonizam a convivência em comunidade, gostaria de pontilhar minha inquietude com um deles: a Educação. É chegada a hora — não há mais tempo a perder — de lutarmos para que sejamos também o país da Educação. Ela é o instrumento mais eficaz para dar aos cidadãos a chave das autênticas oportunidades. O homem desprovido de uma mínima formação educacional tem seu amanhã amputado, repercutindo também decisivamente na projeção desfocada da própria Nação. A Educação fomenta o desenvolvimento, diminui os índices de violência, auxilia na qualidade de vida, ou seja, só traz grandiosos benefícios a todos.

Minhas Senhoras e Meus Senhores, acredito que, seja como cidadão, seja como agente público, cada um pode dar sua parcela de contribuição para melhorar o mundo, torná-lo mais doce, menos desigual, mais celeste.

E nesse ambiente – de país com real potencial para se desenvolver, porém com sérias distorções de várias ordens –, cabe ao Tribunal de Contas também fazer sua parte!

Fomos, como poucos organismos estatais,

presenteados pelo titular do Poder Constituinte originário de 1988 com uma plêiade de competências de causar inveja! Entre elas destacam-se a de julgar as contas de quem quer que utilize ou administre dinheiros, bens e valores públicos e a de realizar inspeções ou auditorias em quaisquer das unidades administrativas dos Poderes do Estado e dos Municípios da nossa base territorial.

JUNHO A AGOSTO DE 2011

A Lei de Responsabilidade Fiscal, nesse mesmo prumo, também nos prestigiou sobremaneira, dando-nos a relevante tarefa de fiscalizar os instrumentos nela instituídos que buscam imprimir ao Poder Público, nas três esferas de governo, o planejamento e a transparência como ferramentas indispensáveis à prevenção de riscos e à correção de desvios, fazendo-o trabalhar com metas de receitas e despesas críveis e com o estabelecimento de limites sólidos com despesa de pessoal e endividamento público, tudo visando institucionalizar a cultura do equilíbrio das contas públicas.

Todos esses e outros comandos normativos autorizam, exemplificativamente, que o Tribunal de Contas fiscalize a real destinação de recursos vinculados ao FUNDEB, promova inspeções ou auditorias, inclusive de perfil operacional, em órgão ou unidade administrativa, questione e aponte soluções para situações de eficiência nula nesse ou naquele programa governamental, e determine, até mesmo em sede de medida cautelar, a suspensão de contratos superfaturados ou alinhavados à margem da lei, ou,

ainda, a devolução do dano ocasionado ao erário.

E sob essa perspectiva, é preciso que se inscreva, o Tribunal de Contas vem avançando muito nesses últimos anos. Esta Corte enfrenta um processo de profunda transformação. E não há mais espaço para retroceder!

Temos a Escola de Contas, criada na presidência do Conselheiro Tarcísio Costa, e hoje bem dirigida pelo Conselheiro Paulo Roberto, que oferece cursos teóricos e práticos aos gestores, servidores e público em geral. Essa função pedagógica e preventiva do Tribunal, além de favorecer o diálogo entre as instituições, com a troca de experiências, aprimora o uso de boas técnicas de administração do dinheiro público dentro de padrões consistentes de legalidade e transparência, trazendo resultados efetivos à gestão da coisa pública.

Rememore-se que na última década esta Corte realizou três concursos públicos. O último, organizado na Presidência do Conselheiro Paulo Roberto e realizado na administração da Conselheira Adélia Sales pelo CESPE, contemplou cargos para as mais diversas áreas de atuação do Tribunal. Essas iniciativas evidenciam o compromisso com o mérito, a eficiência e a impessoalidade.

E mais do que isso: esse esforço administrativo vem surtindo reais ganhos nos trabalhos desenvolvidos pelo Corpo Técnico. Prova disso é a significativa melhoria, nos últimos anos, das fiscalizações e dos relatórios delas derivados, levados a efeito com substantivo índice técnico-qualitativo, e com independência e imparcialidade irrefutáveis. Saibam, Senhores servidores, que me sinto orgulhoso de agora poder participar e acompanhar mais de perto essas atividades que elevam, por mérito de seu próprio quadro funcional, o nome deste Tribunal.

Atualmente esta Corte, vale dizer, abraça causa que pode levá-la a outro patamar de eficiência: atacar de frente o caudaloso número de processos que perambulam em seus escaninhos, muitos deles sem qualquer relevo jurídico-financeiro ou éticomoral. Esse desafio, capitaneado pelo Senhor Presidente, Valério Mesquita, como uma das principais metas de sua gestão, e agasalhado prontamente pela eminente Conselheira-Corregedora Adélia Sales e por todos os demais Conselheiros, já está dando seus primeiros frutos. Por meio de correições periódicas se vem identificando os gargalos no fluxo de processos e se editando normas de procedimentos e de padronização de análises técnicas para subsidiar a realização de mutirões. Como resultado já se pode apontar a perspectiva de se apreciar cerca 5.000 (cinco mil) processos em pouco mais de um mês.

Mencione-se, ainda, o nosso Sistema informatizado SIAI, que tem a capacidade de armazenar e detalhar todas as receitas e despesas públicas dos entes e gestores sujeitos à jurisdição administrativa do Tribunal, e o Portal da Transparência que, em absoluta harmonia com a Lei de Responsabilidade Fiscal, permite o acesso, em tempo real, entre vários dados, de todos os gastos realizados. O cidadão, por exemplo, tem condições de saber, numa linguagem fácil: o bem adquirido, seu valor; se houve licitação, qual a modalidade e o vencedor; quem foi beneficiado com diárias. Enfim, o Tribunal de Contas hoje prestigia a publicidade de seus atos, tanto assim que disponibilizou as ferramentas do seu Portal a fim de que outros órgãos autônomos e entes federativos pudessem providenciar os seus dentro desse padrão de excelência.

Este é o caminho, Minhas Senhoras, Meus Senhores, ante a complexa tarefa de fiscalizar o dinheiro público: fortalecer o controle social, alargando a dialética com a sociedade e também com a imprensa, esta livre e compromissada apenas com a verdade dos fatos. E, para isso, a adoção de uma postura de absoluta transparência, de sintonia com valores verdadeiramente republicanos e democráticos, evidencia-se como expediente infalível à sedimentação da relação de confiança a ser mantida entre tais atores.

Daí porque defendo a criação imediata do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas, nos moldes do Conselho Nacional de Justiça, ou seja, a instalação de um órgão que venha a regular as ações administrativas dos tribunais de contas, padronizando procedimentos, elaborando e revelando dados estatísticos de números de processos existentes ou apreciados, impondo metas e cobrando a exibição de resultados, e, ainda, livrando, como deve ser, da pecha do corporativismo, o julgamento de eventuais transgressões disciplinares perpetradas por Ministros, Conselheiros, Auditores, Procuradores e servidores.

Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, Minhas Senhoras, Meus Senhores, já trilhando a derradeira curva, consigno que os desafios serão muitos! A estrada a percorrer é longa, e no trajeto haverá, certamente, tempestades a superar. O que importa é, nesta hora, ouvindo minha consciência, dizer que me sinto preparado, maduro, fortalecido, para exercer essa nobre função de Conselheiro. Chego com o espírito e a vontade de trabalhar incansavelmente para a continuidade do aperfeiçoamento desta Instituição, trazendo comigo todos os valores que sempre abracei e defendi!

Aqui nasci e me criei, profissionalmente falando. O sentimento que alimento relativamente a esta Corte de Contas é de afeto, respeito e gratidão!

Como na ciranda da vida, este Plenário, Senhor Presidente, está sendo agora e já foi palco de muitas alegrias para mim. Aqui tomei posse como Procurador. Nele tive muitas vitórias nas postulações orais ou por escrito que fiz... E muitas derrotas também. Mas, assinalo que, neste ambiente, testemunhei a maior tristeza da minha vida até então: aqui, exatamente agui, velei o corpo do meu Pai... Por isso, e por tudo, dedico a Ele este dia! Pai festeie, festeie muito, porque esta vitória também é sua! Já disse outrora, e nunca me canso de repetir: tudo, tudo que sou devo a Deus e a vocês dois, meu Pai e minha Mãe. E vocês, minhas irmãs Ohana e Ohara. conhecem bem o significado sentimental dessas minhas palavras, porque também são coautoras, para minha felicidade, da minha formação. Sou grato a vocês, hoje e sempre!

Já iniciando meus agradecimentos, quero, Senhora Governadora, Rosalba Ciarlini, dizer a Vossa Excelência que me sinto deveras honrado e reconhecido pela escolha e confiança em mim depositada. Este reconhecimento estendo ao Vice-Governador, Robinson Faria. Vossas Excelências tenham plena certeza de que neste Plenário este Conselheiro andará sempre alinhado ao interesse público primário!

Igualmente manifesto o meu agradecimento à Augusta Assembleia Legislativa, ao Presidente Ricardo Mota e a todos os Deputados Estaduais que, à unanimidade dos presentes, ratificaram a indicação da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado. E também a todos os demais agentes políticos que me ajudaram nesse processo. E aqui, manifesto-me saudando, em nome de todos eles, o Senador José Agripino Maia.

Agradeço também as generosas palavras do Senhor Procurador-Geral, Dr. Thiago Guterres, e do meu amigo — de todas as horas — e Procurador, Dr. Luciano Ramos. Aos Senhores e demais Procuradores, quero dizer-lhes do meu orgulho de haver sido membro desse Ministério Público de Contas, órgão que dignifica a atuação desta Corte com intervenções fundadas na mais alta circunspeção jurídica, conferindo sempre aos Conselheiros lastro e segurança jurídicos à formatação de seu livre convencimento.

Minha querida amiga, Conselheira Adélia Sales, suas colocações me tocaram fundo, porquanto proferidas num contexto embasado na força da amizade. Eu só tenho a lhe agradecer!

Externo também o meu reconhecimento ao meu, agora, Presidente, Conselheiro Valério Mesquita. O fino trato, a capacidade de manter o diálogo fácil em todas as circunstâncias e a solidariedade de primeira hora são características de sua personalidade, que fazem de Vossa Excelência uma pessoa querida. E em seu nome saúdo todos os demais Conselheiros (Alcimar Torquato, Tarcísio Costa, Paulo Roberto e Renato Dias) e Auditores (meu amigo e Professor Cláudio Emerenciano e Marco Montenegro), consignando minha plena felicidade em passar a dividir com Vossas Excelências esta bancada.

Gostaria de dividir minha alegria com todos os servidores do Tribunal. E a faço nas pessoas do Presidente do Sindicato, Romildo Vilar Ribeiro Dantas, e dos meus Assessores, Fábio Sarinho e Geraldo Lopes. A todos, meu muito obrigado pela energia sempre contagiante. Pela força que me deram, muitas vezes canalizada num simples olhar, num afetuoso aperto de mão ou numa manifestação de incentivo.

Aos meus demais familiares aqui presentes, aos meus queridos amigos e amigas: vocês me ensinam muito. Ter o privilégio da convivência de vocês é decantar a alegria em verso e prosa! É desfrutar laços e vínculos perenes, regados pelo amor e pela sabedoria. É saber valorizar o que tem valor. O apoio de vocês me dá chão para andar!

A minha esposa, Carol. Você é, sim, o meu porto seguro. O tempo se aligeira e a nossa relação, mesmo sob sua influência, só se fortalece! É que a magia da vida nos oferta a capacidade de melhorarmos ao passar dos anos. E nós dois, com a graça de Deus, estamos sabendo aproveitá-la. Obrigado por tudo!

Ao encerrar, uma palavra aos meus amados filhos: Thiago e Eduardo. Costumo dizer que ter filhos, vivê-los, é poder abraçar a felicidade cotidianamente, sem intermitências. A paternidade e a maternidade são exemplos vivos da existência de Deus! Em relação a vocês, quero poder ensinar-lhes a sonhar. Porém, quero, acima de tudo, servir-lhes de exemplo. Ser exemplo é o maior e melhor presente que um Pai pode oferecer para um filho! Seu avô Assis Fernandes, meus filhos, não lhes conheceu. Entretanto, saibam, foi exemplo para mim. De Pai, de profissional, de homem honesto, digno, leal e humilde. Estejam sempre dispostos a aprender. Aprendam com os acertos. E, sobretudo, com os erros. Enfim, vivendo a vida em toda a sua plenitude, não tenham 'a vergonha de ser eternos aprendizes'!

Que Deus nos abençoe. Muito obrigado!!

TCE EM PAUTA

Discurso de Saudação

DISCURSO PROFERIDO PELA CONSELHEIRA MARIA ADÉLIA SALES, CORREGEDORA DO TCE-RN, NA SAUDAÇÃO AO CONSELHEIRO CARLOS THOMPSON FERNANDES, EMPOSSADO NO DIA 08 DE JULHO DE 2011.

Todos nós, ao longo da vida, vivenciamos experiências distintas: ora de alegria, ora de apreensão; ora de perda, ora de conquista. Hoje, aqui e agora, estamos experimentando o duplo sentimento de alegria e de conquista.

Imbuída deste sentimento, assumo o honroso encargo, atribuído pelos meus ilustres pares, de saudar o mais novo e não menos jovem - Conselheiro Carlos Thompson Costa Fernandes, que esta Casa acaba de ganhar.

Começo por declarar-me altamente gratificada por me haverem constituído intérprete e tradutora dos sentimentos de alegria e de conquista, ora vivenciados no âmbito deste órgão de controle externo.

Entre os muitos destaques que poderiam ocupar espaço nesta oportunidade, dois deles, indispensavelmente, jamais poderiam faltar: a missão institucional do Tribunal de Contas e o perfil do seu novo Conselheiro.

Aos Tribunais de Contas a Constituição confere a responsabilidade de exercer, tecnicamente, o controle externo da administração pública, no contexto da respectiva jurisdição. Todos aqueles que atuam como gestores públicos devem responder, perante a sociedade, pelos atos que praticam. E a sociedade não apenas pode, mas deve fiscalizar a conduta decisória de seus representantes.

Por outro lado, a regularidade e o equilíbrio da gestão dos recursos públicos somente serão alcançados com eficiência e eficácia se contarem com a tríplice parceria: controle-externo, a cargo dos Tribunais de Contas; controle-interno, a cargo dos órgãos gestores; e controle social, a cargo da sociedade.

Com a vigência da atual Constituição, as Cortes de Contas brasileiras tiveram suas competências ampliadas, significativamente, e mais tarde acrescidas das inúmeras atribuições conferidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que, de forma inovadora e corajosa, estabeleceu para os gestores públicos a prática de uma nova postura caracterizada pela responsabili-

dade, equilíbrio de contas, transparência e controle de suas ações, fundamentada e orientada pelos pressupostos do planejamento, prudência, disciplina, limites, metas e riscos.

Senhoras e senhores!

Esse é, pois, o cenário institucional em que se insere e do qual faz parte o nosso Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, cujas competências, estrutura e funcionamento estão definidos no ordenamento legal aplicável à espécie.

A Constituição Estadual, ao dispor sobre a composição deste Colegiado Pleno, fixou em sete o número de seus Conselheiros, devendo um deles ser escolhido entre os Membros do Ministério Público que, na condição de órgão de estatura constitucional, integra a estrutura do Tribunal de Contas.

Assim sendo, a investidura do Dr. Carlos Thompson no cargo de Conselheiro desta Corte de Contas, a par de referendada por uma disposição constitucional, contribui para o fortalecimento da integração entre ambas as instâncias, criadas e mantidas para exercerem, em conjunto, o controle externo da gestão pública. Ademais, resulta no provimento da vaga antes ocupada pelo Conselheiro Getúlio Alves da Nóbrega, que dedicou grande parte de sua vida profissional a este Tribunal, marcada por destacados traços de competência, honestidade e espírito público.

Com o ato de posse que ora presenciamos, completa-se, pois, a composição deste Colegiado.

Traçar para os presentes o perfil do novo Conselheiro constitui-se tarefa nada difícil para mim, seja por conhecer sua origem familiar, seja por ser testemunha vivencial de sua atuação profissional.

Carlos Thompson Costa Fernandes, descendente de família norte-rio-grandense, nasceu em Natal em 1972.

É, portanto, ao mesmo tempo, o menos antigo e o mais jovem Conselheiro deste Tribunal, figurando também como um dos mais jovens conselheiros entre quantos integram os Tribunais de Contas do País.

Apesar de jovem, mesmo assim é detentor de um invejável currículo, de um lado catalogado por inúmeros títulos de formação acadêmica e, de outro, enriquecido por um expressivo acervo de experiências adquiridas no exercício de diferentes cargos e funções.

Bacharel em Direito pela nossa UFRN, ampliou seus conhecimentos jurídicos na pós-graduação, diplomando-se Especialista em Direito Público, pela Universidade Federal do Ceará, e Mestre em Direito do Estado, com especialização em Direito Constitucional, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Sua formação acadêmica, construída com profundidade e solidez, tornou-se a principal ferramenta que levou o Dr. Carlos Thompson a obter aprovação nos vários concursos públicos a que se submeteu, valendo destacar, entre outros, aqueles destinados ao provimento dos seguintes cargos: Advogado Pleno da Petrobras, Advogado do BNDES, Defensor Público do Distrito Federal, Procurador Federal da Advocacia Geral da União, Promotor do Ministério Público do Estado de Sergipe, Procurador do Ministério Público Especial do Tribunal de Contas do Distrito Federal, classificado em 1º lugar, e, por último, Procurador do Ministério Público Especial do nosso Tribunal de Contas, igualmente classificado em 1º lugar e, investido no respectivo cargo em 2003, dele se afastando para dar lugar a sua posse, no dia de hoje, no cargo de Conselheiro.

Apesar de jovem, seu currículo já se acha enriquecido por um conjunto de experiências profissionais, acumuladas na titularidade de diferentes funções, que vão do Magistério Superior, passando pela prática advocatícia e incluindo o exercício, em outros Estados da Federação, de alguns dos cargos para os quais prestou concurso, nas áreas da Defensoria Pública, bem como do Ministério Público Especial.

Um aspecto de alta relevância para o novo Conselheiro e, consequentemente, para este Tribunal consiste no acervo de conhecimentos e experiências por ele acumulados no exercício de atividades próprias do controle externo e desenvolvidas no âmbito deste Tribunal de Contas.

Ainda na adolescência, começou a familiarizarse com o universo do controle externo, na convivência com o seu pai, Dr. Francisco de Assis Fernandes, então Procurador do Ministério Público, junto a este Tribunal, a cujas funções dedicou a maior parte de sua vida profissional, sempre marcada pela competência, reconhecido zelo e espírito público.

Incontestavelmente, o Procurador Francisco de Assis Fernandes, saudosamente aqui relembrado, deixou para o seu filho, um exemplo de honradez e dedicação ao serviço público.

Mais tarde, iniciada sua trajetória funcional e antes mesmo de prestar concurso para o Ministério Público Especial, exerceu diversos cargos de direção e assessoramento no âmbito deste Tribunal: Diretor da Divisão de Tomada de Contas, Assessor Jurídico e de Consultor-Geral da Consultoria Jurídica.

Como se percebe, o novo Conselheiro assume o respectivo cargo trazendo consigo invejável acervo de conhecimentos e experiências específicas da área do controle externo, representando tal fato um privilégio e uma conquista maior para o próprio Tribunal.

Com efeito, Excelentíssimas Autoridades, Senhoras e Senhoras, interpretando o sentimento desta Casa, permito-me repetir minha afirmação inicial: hoje, aqui e agora, estamos experimentando o duplo sentimento de alegria e de conquista.

Alegria e conquista de quantos fazemos este Tribunal por ver incorporado, ao seu Colegiado Pleno, um novo Conselheiro com o valioso perfil que acaba de ser descrito.

Alegria e conquista compartilhadas com a família do homenageado, tendo à frente a sua mãe. Maria Bernadete Costa Fernandes.

Meu caro e jovem Conselheiro Carlos Thompson Fernandes!

Somente as palavras são minhas. O seu conteúdo e significado, porém, traduzem o sentimento dos meus Pares.

Em nome de todos eles, transmito-lhe os melhores e mais calorosos cumprimentos por sua investidura no cargo de Conselheiro, declinando a nossa plena convicção de que sua inteligência, sua formação e experiência técnicas, somadas ao seu espírito público, em muito contribuirão para o aperfeiçoamento e efetividade do controle externo a cargo desta Corte de Contas.

Com as bênçãos de Deus, seja bem-vindo e bem-sucedido, realizando-se plenamente no exercício de suas funções de Conselheiro.

Muito obrigada!

11



O TCE conta com uma nova central telefônica, mais

moderna e eficiente para atender a demanda dos usuários. A lista dos principais telefones já foi disponibilidade e segue abaixo:

DE/DCE (E4lin)	2642 7204	Cala das Matariatas	SUBSC		2642 7202	CTM M (A) (1)		0040 7005
DE/DCE (Félix) Setor de Transportes (Emídio)	3642-7301 3642-7380	Sala dos Motoristas DAG – Almoxarifado (Pedro)	3642-7381 3642-7382	Arquivo (Iolanda) CTM — Reprografia (Ataliba)	3642-7383 3642-7384	CTM – Manutenção (Ataíde) Assessoria de Segurança (Cap.		3642-7385 3642-7386
			TÉRRE	E 0				
DE – Direção (Carlos Eugênio)	3642-7375	Restaurante (Lili)	3642-7376	DE – Atendimento ao Público	3642-7297	Atendimento ao Público – Ou	vidoria (0800281193
DE – Protoloco Geral	3642-7371	Sindcontas – Presidência (Romildo)	3642-7378	Banco do Brasil	3642-7374			
Recepção Geral	3642-7377	Sindcontas – Assessoria	3642-7373	Ouvidoria	3642-7296			
Ouvidoria – Coordenação (Zênia)	08002811935	DE — Protocolo	3215-1980	Atendimento ao Público – Protocolo	08002813133			
			1º AND					
CTM – Coordenação (Jorge Vargas)		DAG – Recursos Humanos (Bernadete)		Setor Médico	3642-7362	DAG – Pessoal (Lucas)		3642-7367
DAG – Pessoal	3642-7353	Secretaria das Sessões – Direção	3642-7358	Secretaria das Sessões da 2ª Câmara		DAG – Patrimônio (Simone)		3642-7368
DAG – Financeiro (FAX) CCI	3642-7354 3642-7355	•	3642-7359 3642-7360	Secretaria das Sessões da 1ªCâmara CTM – Assessoria	3642-7365	DAG – Direção (Margareth)	,	3642-7370
DAG – Pessoal (Zélia)	3642-7356	DAG – Financeiro (Sanjia) DAG – Recepção	3642-7361		3642-7366			
DAG 1 633001 (ZCIIU)	30 1 2-7330	DAG Hooopgao	2º AND	-	3042-7300			
DAE – Direção (Marco Emereciano)	3642-7346	DAP – Corpo Té		3642-7348	DAE – Assesso	oria 3642-735	in .	
DAP – Direção (Kívia Cunha)	3642-7347	DAE – Prefeitura		3642-7349	DAL – Assesso DAE – Câmara			
			3° AND	DAR				J
DAM – Recepção/Diretoria	3642-7339	DAM – DGF	3642-7341	DAM – DCF	3642-7343	DAM – FAX		3642-7345
DAM – DCD	3642-7340	DAM – DCA	3642-7342	DAM – DAT	3642-7344			
			4° AND	OAR				
ICE – Secretaria	3642-7332	ICE – Sala dos Engenheiros	3642-7334	CPL (Bernardo)	3642-7336	Escritório de Planejamento Es	stratégico	3642-7338
ICE – Direção (Jailson Tavares)	3642-7333	ICE – Sala dos Advogados/Contadore	s 3642-7335	DAG – Contabilidade (Laffitte)	3642-7337			
			5° AND	OAR				
Secretaria Geral (Laércio Segundo)	3642-7323	Consultoria Jurídica (Cláudio Marinho	3642-7326	Secretaria Geral – Assessoria	3642-7328	Secretaria Geral (Luzenildo)		3642-7330
Escola de Contas – Assessoria	3642-7325	Secretaria Geral – Recepção	3642-7327	Consultoria Jurídica – Assessoria	3642-7329	Escola de Contas – Assess	oria	3642-733
			6° AND	OAR				
DAÍ – Direção (Wilton)	3642-7314	DAD — Recepçã	0	3642-7317	DAD - Direção	(Renato Duarte)	3642	-7320
DAÍ — Recepção	3642-7315	Corregedoria		3642-7318	DAÍ – Corpo Té	DAÍ – Corpo Técnico 3642-7		-7321
DAD – Corpo Técnico	3642-7316	DAÍ – Corpo Téo	enico	3642-7319	PROMOEX (Ione)		3642-7322	
			7° AND	OAR				
MPJTC – Recepção	3642-7305	Ass. Procurador Carlos Thompsom	3642-7308	Gab. Procurador Othon Medeiros	3642-7313	Ass. Procurador Luciano Ra	mos	3642-732
MPJTC – Administração	3642-7306	Gab. Procurador Carlos Barros	3642-7309	Ass. Procurador Othon Medeiros	3642-7312			
Gab. Procurador Carlos Thompsom	3642-7310	Ass. Procurador Carlos Barros	3642-7311	Gab. Procurador Luciano Ramos	3642-7300			
			8° AND	OAR				
Gab. Procurador Geral Thiago Guterres		MPJTCE – Assessoria do Pleno	3642-7294	Gab. Procurador Ricart César	3642-7299	Gab. Procuradora Luciana C		3642-730
Ass. Procurador Geral Thiago Guterres		MPJTCE – Procuradoria	3642-7295	Ass. Procurador Ricart César	3642-7302	Ass. Procuradora Luciana C	ampos	3642-730
Chefia de Gabinete – Procurador Geral	3642-7293	Procurador Geral MPJTCE — Linha Direta		MPJTCE – Copa	3642-7274			
			9° AND					
DIN – Suporte SIAI	3642-7275	Ass. Gab. Auditor Cláudio Emerenciano		Escola de Contas -Marlúsia Saldanha		DIN – Infra-estrutura (Joir)		3642-728
DIN – Assessoria (Ricardo)	3642-7276	DIN – Suporte Técnico (Djalma)	3642-7280	Gab. Auditor Marco Montenegro	3642-7284	DIN – Manutenção (João O	rlando)	3642-728
Ass. Gab. Auditor Marco Montenegro Comunicação Social	3642-7277 3642-7278	Comunicação Social (João B. Machado DIN – Direção (Paulo Roberto)	3642-7281 3642-7282	Gab. Auditor Cláudio Emerenciano DIN – Desenvolvimento	3642-7285 3642-7286	DIN — LINK DIN — LINK		3642-7289 3642-7290
Comunicação Social	3042-7270	Dily — Dileção (Ladio Hoberto)			3042-7200	DIIV — LIIVK		3042-723
	0040 7000	0.1.0	10° ANI		010 ":	AA ' A I/I'	0040	7070
Gab. Conselheiro Paulo Roberto Ass. Conselheiro Paulo Roberto	3642-7266 3642-7267	Gab. Conselheiro		3642-7269 3642-7270	Gab. Conselheira Maria Adélia		3642- 3642-	
Ass. Conselheiro Paulo Roberto – FAX				3642-7394	Ass. Conselheira Maria Adélia Gab. Conselheira Maria Adélia – FAX		3642-	
Solidanial of adia Habarta	. 30.2 7000	adb. oblidilloilo	11° ANI		343. 00.100III0II		3012	
Gab. Conselheiro Tarcísio Costa	3642-7260	Gah Consolhaira	Alcimar Torquato	3642-7262	Gah Consolhoi	ro Carlos Thompson	36/12	7264
uan. Ouriserrellu idivisio Costa	3642-7260 3642-7261		Alcimar Torquato Alcimar Torquato	3642-7263		ro Carlos Thompson ro Carlos Thompson		
Ass Conselheiro Tarcísio Costa			nar Torquato — FAX			Carlos Thompson – FAX	3642	
	JU4Z-7J9U					1 11		
	3042-7390			DAR				
Gab. Conselheiro Tarcísio Costa – FAX			12° ANI		Cona da Drocid	ância	3643	-7257
Ass. Conselheiro Tarcísio Costa Gab. Conselheiro Tarcísio Costa – FAX Sala Vip da Presidência Chefia de Gabinete da Presidência	3642-7251 3642-7252	Secretaria da Pre	12° ANI	3642-7254	Copa da Presid Presidência – A		3642- 3642-	

Essência do

CLÁUDIO EMERENCIANO AUDITOR DO TCE/RN

A percepção do mundo e da vida se amplia com o passar dos anos. George Bernard Shaw identificava na mocidade a predominância de sentimentos, emoções, ideais, arrebatamentos, sonhos e preferências subjetivas, reveladoras do estado de espírito ou de circunstâncias psicológicas. Mas ressaltava que nada no comportamento humano é absoluto, definitivo, irreversível. Pois um dos traços da condição humana é ser imprevisível, surpreendente, indomável. Mas também exaltava a maturidade e a velhice, distinguindo-as da senilidade ou decrepitude. A maturidade é o tempo em que a pessoa se despoja e se liberta de uma série de condicionamentos: legítimos ou ilegítimos, egoístas, emocionais, susceptíveis de afetar a compreensão dos rumos da existência. Como desfrutar do espírito da Criação? Como vivenciar o sentido de eternidade? Como assumir, em caráter pessoal e em âmbito social, um papel agregador? Germinar laços que aprimorem a condição humana? Grandes homens, como Francisco de Assis, o Cura D'Ars e Gandhi, engrandeceram o viver. Revelaram bondade, paz, humildade, solidariedade, caridade e perdão como faces do amor.

O homem é a medida de todas as coisas. Concepção que

antecedeu ao Cristo. Mas Sua vida e Seus ensinamentos revelaram a dimensão e o real sentido da vida. Viver é amar, compartilhar, juntar, compreender, ascender, reunir, crescer, renunciar, criar, sonhar, acreditar, desprender-se. Essas verdades eternas. imutáveis, são reprimidas, confrontadas e desafiadas nos tempos atuais. Cada um precisa erguer, dentro de si, o templo, a morada de Deus. Pois a grandeza do homem é transcendental.

A aurora é momento de poesia. Instante de êxtase. As madrugadas induzem aos sonhos e às reflexões. James Joyce, em um dos seus mais notáveis contos, "Os mortos" (filme genial de John Huston), reafirma que os atos de amizade não morrem. Eternizam-se por seu peso e seu sentido. A amizade não passa. É presença na alma, nos sentimentos e na saudade. É intemporal: vínculos ilimitados.

Há um momento, em qualquer parte do mundo, no Brasil, na China, no Canadá, na Rússia, nos fiordes da Escandinávia, na África, nos picos do Tibet, na placidez de riachos margeados por cerejeiras no Japão, nos pampas, na cordilheira dos Andes, na longínqua Islândia e nos paradisíacos Mares do Sul, quando o tempo parece parar. Enfim, em toda parte. É aquele instante que precede ao entardecer e à dissipação da luz do dia, irrompendo o domínio do manto escuro da noite. Há uma espécie de s

de paz, de êxtase, de desprendimento das pessoas em relação aos problemas do mundo. Seria essa a ocasião propícia à reflexão e ao despojamento interior? Exorcizando-se tudo quanto avilta a condição humana? A sabedoria perene do Eclesiastes proclama que "há tempo para tudo". Nada há de novo debaixo do sol.

O céu, quando não se encobre de nuvens, ou melhor, quando, durante o dia, mostra-se totalmente azul, reveste-se, no crepúsculo, de lilás e violeta. Graciliano Ramos, Rachel de Queiroz e José Lins do Rêgo captaram essas circunstâncias de eternidade na caatinga e no agreste nordestinos. Luiz Gonzaga, gênial, misto de poeta, compositor e cantor, decifrou essa linguagem universal de harmonia e beleza, que concita a humanidade a entender e a partilhar da Criação. Revela-se naquele instante um desafio: cada pessoa ser Homem e não decair para a simples condição de indivíduo. Cada um distinguir o que é universal, em contraposição ao particular. Cada um ver na vida um ato de amor. Sua forma indissolúvel é a paz. Todos perceberem que a violência aniquila a consciência do bem. Submete o homem à selvageria. Isso, em escala planetária, seria o fim da civilização. Eis por que Thomas Merton, em "A montanha dos sete patamares", diz que nada substitui o silêncio para o homem dialogar com Deus e sentir o elo de amor entre Ele e a humanidade: a linguagem do universo.



O homem é a medida de todas